



PROJETO DE LEI Nº 015/89
026-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.405, DE 09 DE MARÇO DE 1989

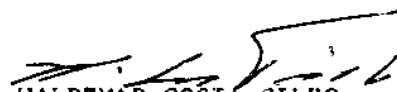
(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua " ANNA S. GOMES AMORIM - D. NENA", a antiga Travessa Particular, Código de Logradouro 014581-6, que tem início na Rua Dr. Deodato Wertheimer e término na Av. Flora das, Conjunto São Sebastião, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de março de 1989, 4289 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 09 de março de 1989.